



PROCESSO Nº 676/18

PROTOCOLO Nº 15.274.640-7

DATA: 04/07/18

PARECER CEE/CEMEP Nº 310/18

APROVADO EM 14/08/18

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR FRANCISCO CARNEIRO MARTINS – ENSINO MÉDIO E PROFISSIONAL

MUNICÍPIO: GUARAPUAVA

ASSUNTO: Pedido de descentralização do Curso Técnico em Eletromecânica – Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, integrado ao Ensino Médio, do Colégio Estadual Professor Franciso Carneiro Martins – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, do município de Guarapuava, para o Colégio Estadual São Mateus – Ensino Fundamental, Médio, Profissional e Normal, do município de São Mateus do Sul.

RELATORA: ANA SERES TRENTO COMIN

EMENTA: Descentralização. *Observância à Deliberação nº 03/13-CEE/PR. Parecer favorável com determinação.*

## I – RELATÓRIO

A Secretaria de Estado da Educação, pelo ofício nº 1120/18-Sued/Seed, de 26/07/18, encaminhou a este Conselho o expediente protocolado no NRE de Guarapuava, de interesse do Colégio Estadual Professor Franciso Carneiro Martins – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, município de Guarapuava, pelo qual solicitou a descentralização do Curso Técnico em Eletromecânica – Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, integrado ao Ensino Médio, para o Colégio Estadual São Mateus – Ensino Fundamental, Médio, Profissional e Normal, do município de São Mateus do Sul.

O Colégio Estadual Professor Franciso Carneiro Martins – Ensino Fundamental, Médio e Profissional - Sede, localiza-se à Rua Dr. Laranjeiras, nº 916, município de Guarapuava. É mantido pelo Governo do Estado do Paraná e obteve a renovação do credenciamento da instituição de ensino, para a oferta da Educação Básica, pela Resolução Secretarial nº 589/17, de 23/02/17, pelo prazo de dez anos, de 23/03/17 a 23/03/27.



PROCESSO N° 676/18

O Curso Técnico em Eletromecânica – Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, integrado ao Ensino Médio foi autorizado a funcionar por meio da Resolução Secretarial n° 1313/06, de 11/04/06, e reconhecido por meio da Resolução Secretarial n° 30/08, de 04/01/08. Obteve a renovação do reconhecimento mediante a Resolução Secretarial n° 3113/18 de 04/07/18, com base no Parecer CEE/CEMEP n° 186/18, de 12/06/18, pelo prazo de cinco anos, de 04/01/18 a 04/01/23.

O Colégio Estadual São Mateus – Ensino Fundamental, Médio, Profissional e Normal – Descentralizado, localiza-se à Rua Dr. Paulo Fortes, n° 422, do município de São Mateus do Sul. É mantido pelo Governo do Estado do Paraná e obteve a renovação do credenciamento da instituição de ensino, para a oferta da Educação Básica, pela Resolução Secretarial n° 5034/17, de 28/09/17, pelo prazo de dez anos, de 23/04/17 a 23/04/27.

A Comissão de Verificação, regularmente instituída pelo Ato Administrativo n° 75/18, de 03/07/18, do Núcleo Regional de Educação de União da Vitória, após verificação no Colégio Estadual São Mateus – Ensino Fundamental, Médio, Profissional e Normal, município de São Mateus do Sul, para fins do pedido de autorização de descentralização, em caráter excepcional, do Curso Técnico em Eletromecânica – Eixo Tecnológico: Produção Industrial, integrado ao Ensino Médio, do Colégio Estadual Professor Francisco Carneiro Martins – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, do município de Guarapuava, emitiu laudo técnico em 13/07/18, pelo qual declarou a veracidade das declarações e a existência de condições para a autorização da referida descentralização.

O Departamento de Educação e Trabalho-DET/Seed, pelo Parecer n° 245/18, de 26/07/18, informou que os aspectos pedagógicos referentes ao curso atendem à legislação vigente.

A Coordenação de Estrutura e Funcionamento-CEF/Seed, pela Informação, de 26/07/18, encaminhou o referido protocolado a este Conselho para análise e parecer.

## **II – Mérito**

Trata-se do pedido de descentralização do Curso Técnico em Eletromecânica – Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, integrado ao Ensino Médio, do Colégio Estadual Professor Francisco Carneiro Martins – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, do município de Guarapuava, para o Colégio Estadual São Mateus – Ensino Fundamental, Médio, Profissional e Normal, do município de São Mateus do Sul.



PROCESSO N° 676/18

A matéria está regulamentada no § 2º, do artigo 32, da Deliberação nº 03/13-CEE/PR, que trata da autorização de cursos, programas, experimentos pedagógicos e descentralização:

A descentralização de curso ou programa é exclusiva para atender demanda específica e temporária, permitida somente para instituição de ensino credenciada e cujo curso a ser descentralizado esteja em dia com o ato de reconhecimento.

A Comissão de Verificação, em atendimento ao disposto no § 1º, do art. 12, da Deliberação nº 03/13-CEE/PR, emitiu Relatório Circunstanciado, com as seguintes informações:

(...) O Colégio Integral EI EF MP (instituição da rede privada de ensino), do município de São Mateus do Sul, pertencente ao NRE de União da Vitória, teve o encerramento das suas atividades, na data de 24 de maio de 2018, por determinação do Poder Judiciário do Estado do Paraná por Imissão de Posse.

Em relação aos alunos matriculados na citada instituição, foram transferidos para outras instituições de ensino do município, porém houve preocupação por parte do Núcleo Regional de Educação de União da Vitória, no intuito de assegurar os direitos dos alunos em concluírem o Curso Técnico em Eletromecânica, tendo em vista que no município de São Mateus do Sul e nos demais municípios jurisdicionados ao NRE de União da Vitória, não há oferta do Curso Técnico em Eletromecânica, então, em conjunto com a Coordenação de Estrutura e Funcionamento/Seed e o Departamento de Educação e Trabalho/Seed, vislumbraram a possibilidade de autorização de descentralização do Curso Técnico em Eletromecânica (Del. 03/2013), do Colégio Estadual Professor Francisco Carneiro Martins – Ensino Médio e Profissional, do município e NRE de Guarapuava.

Para tanto, a diretora do Departamento de Educação e Trabalho/Seed entrou em contato com a chefia do NRE de Guarapuava, expôs a situação descrita acima e propôs a descentralização do Curso Técnico em Eletromecânica, forma integrada, do Colégio Estadual Professor Francisco Carneiro Martins – Ensino Médio e Profissional, para o Colégio Estadual São Mateus – Ensino Fundamental, Médio, Profissional e Normal, do município de São Mateus do Sul.

A chefia do NRE de Guarapuava, por sua vez, conversou com a direção do Colégio Estadual Professor Francisco Carneiro Martins, que após se reunir com o coletivo do colégio, prontamente atendeu a solicitação do DET/Seed e NRE de União da Vitória.

(...) A pedido do Departamento de Educação e Trabalho/Seed e do Departamento de Estrutura e Funcionamento/Seed, o Núcleo Regional de Educação de União da Vitória e o Núcleo Regional de Educação de Guarapuava solicitaram ao Conselho Estadual de Educação, em caráter especial e emergencial, a autorização da descentralização do Curso Técnico em Eletromecânica – modalidade integrada, do Colégio Estadual Professor Francisco Carneiro Martins EMP, município de Guarapuava, para ser



PROCESSO N° 676/18

ofertada no Colégio Estadual São Mateus EFMPN, no município de São Mateus do Sul, a partir de 24/05/18.

Justifica-se a solicitação, tendo em vista que o Curso Técnico em Eletromecânica, modalidade integrada, era ofertado no Colégio Integral, no município de São Mateus do Sul, instituição de ensino particular. Por dificuldades financeiras as atividades no referido colégio foram interrompidas na data de 24/05/18, de maneira atípica.

O Colégio Integral ofertava apenas a 4ª série (o último ano do Curso Técnico em Eletromecânica, modalidade integrada, e contava com 14 alunos matriculados e frequentando o referido curso.

Por determinação do Poder Judiciário do Estado do Paraná e por Imissão de Posse, deve ser assegurado aos alunos o direito de terminalidade do curso. Assim, para que os alunos possam dar continuidade e findar o curso, foi realizado pelo Departamento de Educação e Trabalho/Seed e por uma comissão de professores do Curso de Eletromecânica do Colégio Estadual Professor Francisco Carneiro Martins EMP, a análise das matrizes e dos planos de curso, do Colégio Integral EI EF MP e do Colégio Estadual Professor Francisco Carneiro Martins EMP, com a finalidade de verificar as disciplinas já cursadas pelos alunos, as que deverão ser cursadas na 4ª série (continuidade do ano letivo em 2018) e as disciplinas que necessitarão integralizar no contraturno.

Após o aceite do Colégio Estadual Professor Francisco Carneiro Martins, a chefia do NRE de Guarapuava solicitou à chefia do NRE de União da Vitória informações e verificação no Colégio São Mateus, que receberá a descentralização. O Colégio Estadual Professor Francisco Carneiro Martins fez alterações no PPP e no Regimento Escolar, através do adendo regimental nº 08, apresentando ao NRE de Guarapuava cópia da Anuência do Conselho Escolar, fl. nº 19, do volume I. O Colégio São Mateus reelaborou a Proposta Pedagógica e o Regimento Escolar.

Para tal, a chefia do NRE de União da Vitória instituiu uma Comissão de Verificação, conforme ato administrativo anexo a este volume.

Na verificação foi apresentada à Comissão, a Certidão de Propriedade emitida pelo Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de São Mateus do Sul, Matrícula nº 11.850 – livro 2, fl. 12. Também foi apresentada a Planta Baixa e de Localização.

O Colégio Estadual São Mateus compartilha espaço com a Escola Municipal Dr. Paulo Fortes EI e EF.

A instituição proporciona condições fundamentais de infraestrutura e saneamento básico, higiene, condições de acesso, segurança, iluminação e salubridade. Possui 18 salas de aula, todas em bom estado de conservação. Conta com uma diversidade de materiais e espaços, de forma a permitir melhor desenvolvimento educacional.



PROCESSO N° 676/18

Dispõe de laboratório de Biologia, Química e Física, devidamente equipado e organizado. Laboratórios de Informática, um com vinte computadores e outro com 16 computadores.

Em relação ao laboratório de Eletromecânica, o NRE de União da Vitória e o Colégio Estadual de São Mateus, firmaram parceria com a Empresa INCEPA, que fornecerá o espaço e os equipamentos, para que os alunos possam concluir o curso. Ressalta-se que a Empresa INCEPA já fornecia ao Colégio Integral (instituição particular) em termo de comodato, os equipamentos para o laboratório.

O laboratório conta com equipamentos similares à de processo industrial, laboratório de Desenho Técnico, laboratório de Atividades Mecânicas, o qual possui processo de soldagem, ensaios não destrutivos, equipamentos estáticos, equipamentos dinâmicos, máquinas operatrizes e usinagem. Laboratório de Elétrica, instrumentação e automação, sendo que possui painel de alimentação elétrica e mesa de simulação de automação.

Será disponibilizado ônibus para o deslocamento dos alunos do Colégio até ao laboratório, de acordo com cronograma de agendamento, durante o período das aulas.

A biblioteca, instalada em um espaço de 58,86m<sup>2</sup>, iluminado e arejado, dispõe de acervo bibliográfico com mais de cinco mil exemplares. O acervo específico para o curso está disponível no Colégio Estadual Professor Francisco Carneiro Martins EMP e, caso seja necessário, será enviado para consultas e pesquisas.

Conta com quadras poliesportivas para as aulas de Educação Física.

A acessibilidade ocorre por meio de rampas de acesso, corrimãos nas escadas, portas alargadas, bebedouros e sanitários adaptados.

O Colégio participa do Programa Brigadas Escolares – Defesa Civil na Escola. O Certificado de Conformidade expirou em 08/05/18, mas a instituição apresentou nova solitação sob o protocolado nº 15.260.296-0. O laudo da Vigilância Sanitária está vigente até 02/17/19.

Apresentou termos de convênio com: INCEPA Revestimentos Ceramicos Ltda., Vetor Usinagem Ltda., Mask Eletrotécnica Ltda., Master Oficina Elétrica Ltda.

Os docentes da Base Nacional Comum e das disciplinas específicas, coordenadores de curso e de estágio, supervisor de estágio e suporte técnico, serão contratados pelo NRE de União da Vitória, via Processo Seletivo Simplificado ou do Quadro Próprio do Magistério. Verificou-se que todos os profissionais indicados pelo Colégio para ministrarem as disciplinas no curso possuem formação específica. A documentação com probatória do corpo docente está anexada às fls. 141 a 181, do Volume I, deste protocolado.

Para que os alunos possam dar continuidade e findar o curso, foi realizado pelo Departamento de Educação e Trabalho/Seed e por uma Comissão de Professores do Curso em Eletromecânica do Colégio Estadual Professor Francisco Carneiro Martins, a análise das matrizes curriculares e dos



PROCESSO N° 676/18

Planos de Curso do Colégio Integral e do Colégio Estadual Professor Francisco Carneiro Martins, com a finalidade de verificar as disciplinas já cursadas pelos alunos, as que deverão ser cursadas na 4ª série (continuidade do ano letivo em 2018) e as disciplinas que necessitarão integralizar no contraturno.

Destaca-se que o Colégio Estadual São Mateus EFMPN possui todos os espaços necessários para ofertar o curso, bem como atender a demanda específica.

A Chefia do NRE de União da Vitória, por meio do Termo de Responsabilidade, emitido em 04/07/18, ratificou as informações contidas no Relatório Circunstanciado e registrou o compromisso de zelar pelo cumprimento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e demais atos normativos vigentes no Sistema Estadual de Ensino do Paraná. (fl. 313)

Consta à fl. 342, informação da Coordenação de Estrutura e Funcionamento/Seed:

(...) No mês de maio do corrente ano, o NRE de União da Vitória se deparou com uma situação inusitada em relação ao Colégio Integral – Educação Infantil, Ensino Fundamental, Médio e Profissional, do município de São Mateus do Sul que, por decisão Judicial, motivadas por processos trabalhista, determinou a retirada de bens e afins da referida instituição de ensino, mesmo em regular funcionamento, causando, de imediato, a cessação de fato, mas não a de direito, e por fim, necessitando urgente o remanejamento dos alunos do Ensino Fundamental e Médio, para outras instituições de ensino, com atos regulatórios atualizados. A instituição ofertava a Educação Infantil, Ensino Fundamental, Médio e Profissional.

No entanto, 14 (quatorze alunos) do Curso Técnico em Eletromecânica ficaram sem amparo, vez que não há instituições de ensino, na jurisdição do NRE de União da Vitória, que ofertem tal curso.

Em reunião, os pais cobraram do NRE e da Seed/PR, o que seria feito, visto que houve autorização para funcionamento do curso, e exigiram respostas com urgência...

Assim, e já conhecendo os fatos, a equipe do NRE e da Seed, no intuito de minimizar o impacto aos alunos e pais, viabilizaram a solicitação a este Conselho Estadual de Educação, em ofertar de forma descentralizada o curso em questão.

A Coordenação da Estrutura e Funcionamento já havia instruído quais os procedimentos seriam adotados para a regularização do curso. Solicitamos então, que o NRE de Guarapuava elaborasse pedido de descentralização do Curso Técnico em Eletromecânica, que prontamente aceitou, e atendeu a incumbência junto ao Colégio Estadual Professor Francisco Carneiro Martins, do Município e NRE de Guarapuava.



PROCESSO N° 676/18

Informamos ainda, que esta CEF e CDE/Seed compareceram ao NRE de União da Vitória, e juntamente com a equipe do NRE marcaram reunião com o Sr. Procurador do Estado, Dr. Heldo Gugelmim, para permissão de adentrar no espaço físico da instituição de ensino, já mencionada, pois a mesma estava lacrada. O Senhor Procurador atendeu prontamente a nossa solicitação e resgatamos a documentação pertinente aos alunos. Tal documentação está de posse do NRE.

Contudo, esta CEF/Seed solicita a esse Egrégio Conselho, análise e Parecer, com extrema urgência, visto que os alunos estão sem aulas, aguardando a regularização da descentralização do Curso Técnico em Eletromecânica que será ofertado no Colégio Estadual São Mateus do Sul, do município de São Mateus do Sul e NRE de União da Vitória.

Diante dos fatos relacionados acima e com base no § 2º do artigo 32, da Deliberação nº 03/13-CEE/PR, o Curso Técnico em Eletromecânica, integrado ao Ensino Médio, ofertado pelo Colégio Estadual Professor Francisco Carneiro Martins – Ensino Médio e Profissional, do município de Guarapuava, deverá ser descentralizado, em caráter excepcional, no Colégio Estadual São Mateus – Ensino Fundamental, Médio, Profissional e Normal, município de São Mateus do Sul, para que os 14 alunos do Colégio Integral – Educação Infantil, Ensino Fundamental, Médio e Profissional, do município de São Mateus do Sul, matriculados no referido curso, possam concluí-lo.

## II - VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, somos favoráveis à descentralização do Curso Técnico em Eletromecânica – Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, integrado ao Ensino Médio, do Colégio Estadual Professor Francisco Carneiro Martins – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, município de Guarapuava, em caráter excepcional, no Colégio Estadual São Mateus – Ensino Fundamental, Médio, Profissional e Normal, município de São Mateus do Sul, para que os 14 alunos do Colégio Integral – Educação Infantil, Ensino Fundamental, Médio e Profissional, matriculados no referido curso, possam concluí-lo.

Cabe à Secretaria de Estado da Educação acompanhar o desenvolvimento do referido curso descentralizado no Colégio Estadual São Mateus – Ensino Fundamental, Médio, Profissional e Normal.

Encaminhamos:

a) cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do referido ato;



ESTADO DO PARANÁ  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N° 676/18

b) o processo à instituição de ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

Ana Seres Trento Comin  
Relatora

#### DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto da Relatora por unanimidade.

Curitiba, 14 de agosto de 2018.

Maria das Graças Figueiredo Saad  
Presidente da CEMEP